Carta aforo passada a requerimento de Anna Carlos Maria Gonçalves.

Aos dez dias do mez de Fevereiro de 1884 n'esta Cidade de Piracicaba e Secretaria da Camara Municipal compareceu Anna Maria Gonçalves, residente n'esta Cidade e por ella me foi dito que por despacho da Camara Municipal em sessão extraordinaria de nove de Março do corrente anno como se vê da petição que apresentou obteve da Camara por aforamento meio quarteirão devoluto que a mesma Camara possue no fim da rua dos Escudeiros dividindo pelo lado de baixo com o foreiro Francisco Antonio Rodrigues, e pelo presente termo se obriga á todas as disposições do Codigo de Posturas relativamente aos aforamentos de terrenos devolutos, sem prejuizo da direcção e conservação das ruas, e dos mais deveres que de futuro apparecerem. E por ter pago o foro do primeiro anno, mandou a Camara passar a respectiva carta de foro e lavrar este termo que assigna a seu rogo por não saber escrever José Antonio de Oliveira Silveira. Eu Jeronymo José Lopes de Lacerda o escrevi.

55ª

Termo de averbação

Aos vinte seis dias do mez de Agosto de 1884, n'esta Cidade de Piracicaba, e Secretaria da Camara Municipal, compareceu, Francisco Gomes da Silva e por elle me foi dito em presença das testemunhas abaixo assignadas, que transferia nas posses de Benedicto José Corrêa de Lima, todo direito que tinha no foro do terreno que a Camara Municipal lhe cedeo, cujo terreno tem vinte braças de frente com vinte de fundo, no fim da rua da Constituição entre o terreno de José Rodrigues de Oliveira e a chacara do Commendador Francisco José de Vasconcellos, ficando o mesmo Benedicto José Corrêa de Lima, obrigado a cumprir todas as disposições do Codi